



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2021

Nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Cidade de São Paulo, requer que se oficie o Senhor Secretário Municipal de Educação da Cidade de São Paulo Fernando Padula requisitando-lhe as informações acerca dos fatos a seguir expostos:

Tivemos notícias que, nas últimas semanas, a Secretaria Municipal de Educação iniciou a distribuição dos 465 mil tablets, adquiridos pelo Município, aos alunos da rede municipal.

Ante o exposto, requeremos as seguintes informações:

1. Qual o valor pago pela unidade dos tablets adquiridos pelo Município. Apresentar documentação que ateste o alegado.
2. Os responsáveis pelas crianças que recebem os aparelhos devem assinar um termo de responsabilidade? Qual o valor do produto descrito no termo? Apresentar documentação que ateste o alegado.
3. Existem estudos que demonstram a eficiência do uso de tablets em detrimento de computadores para a educação à distância? Apresentar documentação que ateste o alegado.
4. A entrega de tablets para os alunos já alfabetizados, ou em fase de alfabetização, é conveniente para suprir todas as necessidades apresentadas pelo ensino à distância? Apresentar documentação que ateste o alegado.



JUSTIFICATIVA

Em meados de 2020 a Secretaria Municipal de Educação anunciou a aquisição de 465 mil tablets para a distribuição aos alunos da rede pública municipal.

É certo que o Decreto Nº 59.291 DE 20 de Março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública na Cidade de São Paulo em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus, autoriza a celeridade dos atos administrativos emergenciais adotados pelo Poder Público para mitigar as consequências da pandemia. Contudo, não obstante a urgência imposta pela situação presente, isto não pode significar a compra de aparelhos por valores acima do valor de mercado, e sobretudo, que não vão suprir as necessidades dos alunos.

Sala das Sessões

08/04/2021

Elaine do Quilombo Periférico